

COMUNICADO – CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL
Resultado Preliminar da Prova Discursiva – Sub Judge

A Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados, no uso de suas atribuições, torna público, em cumprimento à decisão liminar proferida nos Autos do Processo nº 1005441-22.2024.4.01.3400, o Resultado Preliminar da Prova Discursiva do candidato sub judge a seguir:

Cargo/atribuição	Inscrição	Nome	Nota
ANALISTA LEGISLATIVO - TÉCNICA LEGISLATIVA	612023805	Pedro Antônio Andrade Pôrto	16

O recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Discursiva poderá ser interposto pelo candidato das 0h do dia 10 de outubro de 2024 até as 23h59 do dia 11 de outubro de 2024, pelo e-mail cdeputados23@fgv.br.